



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 033 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR ARTUR KENNEDY DE CARVALHO GOULART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para o Trato de Assuntos Particulares ao servidor **ARTUR KENNEDY DE CARVALHO GOULART**, matrícula 321, portador do CPF nº 000.347.000-00 e RG nº M-994.000, ocupante do cargo efetivo de Motorista, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, com início a partir de 01 de fevereiro de 2025, conforme solicitação do servidor.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei Municipal nº 1030/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 28 de janeiro de 2025.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal